

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO-FIXO E FIXO -MÓVEL), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, CONTEMPLANDO DEMAIS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO/AGREGADO, DESDE QUE FAÇAM PARTE DO PORTFÓLIO DO LICITANTE, PARA TODO O BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, conforme condições estabelecidas no edital:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
1	Instalação de E1	33		36.548,00	0,00
2	Assinatura mensal do E1	33		49.457,43	0,00
3	Assinatura mensal do DDR	20		3.302,80	0,00
4	Local Fixo-Fixo	3.443	CLARO SA	495,62	482,02
5	Intra-estadual Fixo-Fixo				
6	Inter-estadual Fixo-Fixo	1.339		971,71	964,08
7	Inter-regional Fixo-Fixo				
8	Local Fixo-Móvel (VC1)	14.238		8.754,95	8.685,18
9	VC2 Fixo-Móvel	7.013		13.160,60	13.114,31
10	VC3 Fixo Móvel				
11	Internacional Fixo-Fixo	531		3.787,81	3.787,00
12	Internacional Fixo Móvel				
TOTAL: R\$ 27.032,59					
Valor total R\$27.032,59 x 12 meses = 324.391,08.					

Alessandra Brito
Pregoeira

Protocolo: 864053

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 967 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado pela da PORTARIA Nº 048, de 18 de agosto de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2021/28672, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.084, de 22 de agosto de 2022; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Sindicância - Processo nº 2021/28672, com base manifestação nº1241/2022/CONJUR /SESPA e no Relatório apresentado pela Comissão Processante, indicada pela PORTARIA Nº 048, de 18 de agosto de 2022 e art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de outubro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 864571

PORTARIA Nº 0917 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1306788.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CÍNTIA CARDOSO DA TRINDADE, matrícula nº 57190537/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/DAS-4, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022, em substituição ao titular CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5887712/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.10.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 864076

• PORTARIA Nº 071 de 14 de outubro de 2022

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 470, de 29 de julho de 2020, que, dispõe: "Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU".

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESPAA que dispõe como atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência; CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração rigorosa de condutas praticadas nos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e; CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

R E S O L V E:

I- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ESPECIAL para apurar a demanda ministerial, solicitada pelos Ofícios nº 060/2021/6PJMAB-MPPA, de 03 de fevereiro de 2021 e Nº 0330/2022/6PJMAB-MPPA do dia 01 de junho de 2022 e Recomendação Ministerial nº 041/2019-MP/6ªPJMAB;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO, Mat. nº 5088640-1, ELENY RODRIGUES GUIMARÃES, Mat. nº 5113130-1; MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA, Mat. nº 5072891-2; EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO, Mat. nº 54190768-1e MARCELO JOSÉ SANCHES DA ROCHA, Mat. nº 5965670/2, sob a presidência do primeiro, adote as providências necessárias visando à retomada das medidas referentes ao cumprimento da Recomendação Ministerial nº 041/2019-MP/6ªPJMAB, apresentando o respectivo plano de ação e cronograma de atividades.

II - A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades, segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 864427

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.217 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1035299.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA, matrícula nº. 1247051/3, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Epidemiologia, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/07/2008 à 16/07/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21/11/2022 à 19/01/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.218 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1035299.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA, matrícula nº. 1247051/3, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Epidemiologia, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/07/2011 à 16/07/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20/01/2023 à 20/03/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde